

## CONTRATO DE PARCERIA DE REVENDA KUATELASOFT

Prestador: **7US TECHNOLOGY**, Luanda – Angola, inscrita no NIF nº 5484039053, doravante designada simplesmente “PRESTADOR”.

Regerá pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA 1 – OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a concessão, pelo PRESTADOR, ao REVENDEDOR, da autorização para revender o software KuatelaSoft e suas soluções complementares, em regime de parceria comercial.

### **CLÁUSULA 2 – RESPONSABILIDADES DO REVENDEDOR**

- Comercializar o software KuatelaSoft, podendo aplicar acréscimos de valores sobre o preço de referência definido pelo PRESTADOR;
- Prestar formações, suporte e acompanhamento aos clientes finais;
- Garantir a instalação e parametrização inicial do sistema;
- Realizar a captação, negociação e fechamento de contratos com clientes finais.

### **CLÁUSULA 3 – RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR**

- Fornecer atualizações do sistema e documentação técnica necessária;
- Prestar suporte de segundo nível ao REVENDEDOR, quando solicitado;
- Apoiar em ações de marketing conjuntas, quando acordado.

### **CLÁUSULA 4 – REMUNERAÇÃO**

- O REVENDEDOR adquire as licenças pelo valor acordado em tabela interna;
- O REVENDEDOR poderá revender pelo preço que considerar conveniente, respeitando valores mínimos definidos pelo PRESTADOR (se aplicável);
- Os custos de formação e suporte são de inteira responsabilidade do REVENDEDOR.

### **CLÁUSULA 5 – VIGÊNCIA**

Este contrato tem vigência inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente, salvo denúncia por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 dias.

### **CLÁUSULA 6 – CONFIDENCIALIDADE**

O REVENDEDOR compromete-se a não divulgar informações técnicas, comerciais ou estratégicas relativas ao software KuatelaSoft sem autorização expressa do PRESTADOR.

### **CLÁUSULA 7 – RESCISÃO**

O contrato pode ser rescindido em caso de:

- Descumprimento de cláusulas;
- Falência ou insolvência;
- Atos que prejudiquem a imagem do software ou da marca KuatelaSoft.

### **CLÁUSULA 8 – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Luanda – Angola, com renúncia a qualquer outro.

Assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

